

---

**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO**

---

**SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG**  
**DECRETO Nº 16.055 ,DE 31 DE JULHO DE 2019.**

*“Dispõe sobre nomeação dos membros do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, para o biênio 2019/2021”.*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**, usando da atribuição que lhe é conferida, no inciso IV do art. 87 da Lei Orgânica do Município de Porto Velho.

**CONSIDERANDO**, o disposto na Lei Complementar nº. 413 de 30 de março de 2011, que dispõe sobre a reestruturação do Conselho Municipal de Assistência Social e dá outras providências;

**CONSIDERANDO**, a Lei Complementar nº 689, de 31 de outubro de 2017, que dá nova redação, acrescenta e altera dispositivos da Lei Complementar nº 648, de 06 de janeiro de 2017, que dispõe sobre a reestrutura organizacional e o funcionamento da Administração Pública Municipal, extingue, incorpora, cria órgãos do Poder Executivo Municipal, estabelece novo modelo de gestão e dá outras providências;

**CONSIDERANDO**, a Lei Complementar nº 413, de 30 de março de 2011, que dispõe sobre a reestruturação do Conselho Municipal de Assistência Social e dá outras providências;

**CONSIDERANDO**, a Resolução 193, de 14 de março de 2019, alterada pela Resolução nº 195, de 17 de maio de 2019, que dispõe sobre o processo eleitoral da representação da sociedade civil no Conselho Municipal de Assistência Social para compor a gestão 2019/2021;

**CONSIDERANDO**, o Edital CMAS nº 01, de 13 de maio de 2019 e suas prorrogações que convocam para assembleia de eleição dos representantes da sociedade civil no Conselho Municipal de Assistência Social CMAS, gestão 2019/2021;

**CONSIDERANDO**, o resultado final da assembleia eleitoral de eleição da sociedade civil publicado no Diário Oficial 2.475, de 07 de julho 2019;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam nomeados a partir de 27 de junho de 2019, para compor o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, para o biênio 2019/2021, os representantes do Poder Executivo Municipal, os respectivos conselheiros:

**I – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA FAMÍLIA – SEMASF:**

- a) Claudinaldo leão da Rocha – Titular;
- b) Massimo Araújo de Mesquita – Suplente.

**II -SUBSECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO E TURISMO – SEMDESTUR:**

- a) Maria Inês Félix da Silva – Titular;
- b) Leomar da Silva Costa - Suplente.

**III - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED:**

- a) Denise Barbosa Fidelis – Titular;
- b) Wanusa Madaleno Silva – Suplente.

**IV - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER – SEMES:**

- a) Harue Mendoza Ikenohuchi – Titular;
- b) Helga Cristine Rodrigues Lisboa – Suplente.

**V - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA – SEMFAZ:**

- a) Sidnei Ferreira Júnior – Titular;
- b) Hueliton Mendes Rodrigues – Suplente.

**VI - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – SEMPOG:**

- a) Waldemarina Galvão Lopes – Titular;
- b) Jemerson Lima Duarte – Suplente.

**VII - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA:**

- a) Angela Maria Gomes Pinheiro – Titular;
- b) Glaucilene Correia Soares – Suplente.

**Art. 2º** Ficam nomeados a partir de 27 de junho de 2019, para compor o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, para o biênio 2019/2021, os representantes da Sociedade Civil Organizada, os respectivos conselheiros:

**I - USUÁRIOS DA POLÍTICA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:**

- a) Manoel Ferreira Mendes – Titular;
- b) Rejany Correa Reateque da Silva – Suplente.

**II - ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE, CLUBE DE MÃES, IDOSOS, CRIANÇAS E MORADORES DO BAIRRO ESPERANÇA DA COMUNIDADE – ASBEMIC E CENTRO SOCIAL MADRE MAZZARELLO:**

- a) Francisco Fernando Rodrigues Rocha – Titular;
- b) Maria José Andrade Freire – Suplente.

**III - ASSOCIAÇÃO DE IDOSOS DO BAIRRO AERoclube E ORGANIZAÇÃO HOLÍSTICA PORTAL RAIOS ROSA**

- a) Sônia maria Gama de Jesus – Titular;
- b) Sueldeide Cristina Mascarenhas Rodrigues – Suplente.

**IV - ASSOCIAÇÃO CASA FAMÍLIA ROSSETA E INSTITUTO EDUCACIONAL ESPÍRITA ANDRÉ LUIZ - ICEAL:**

- a) Ana Carla Rocha Monteiro – Titular;
- b) Marlene Costa de Souza – Suplente.

**V - CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL - CRESS E CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - CRP:**

- a) Cleide Marculino Medeiros – Titular;
- b) Andrea Izel Custódio – Suplente.

**VI - AGÊNCIA ADVENTISTA DE DESENVOLVIMENTO E RECURSOS ASSISTÊNCIAIS – ADRA E LAR ESPÍRITA DA TERCEIRA IDADE – LEAL**

- a) João Paulo Dias de Carvalho – Titular;

b) Marcelo Lima de Lucena – Suplente.

**VII - CENTRO SALESIANO DO MENOR E ASSOCIAÇÃO DE MÃES, IDOSOS E CRIANÇAS CARENTES - AMICC:**

a) Rousiele da Silva Abreu – Titular;

b) Wagner Gonçalves Teixeira – Suplente.

**Art. 3º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

***HILDON DE LIMA CHAVES***

Prefeito

**Publicado por:**

Fernanda Santos Julio

**Código Identificador:**6399396F

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 01/08/2019. Edição 2513

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/arom/>